

OLINDA DO NORTE-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MARCOS ROGERIO FERREIRA MORENO e 2) ADEMIR ROCHA RODRIGUES para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 31/07/2026 a 02/08/2026, para o desempenho das atividades. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2026;

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 280559

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022. **VIGÊNCIA:** 24/06/2026 a 24/06/2027. **PARTE:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA e a empresa Vianatur Viana Turismo Ltda. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de agenciamento de viagens para emissão de passagens fluviais, a fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Amazonas - JUCEA. **Valor Global:** R\$ 23.968,20 (vinte e três mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). **Valor Mensal:** R\$ 1.997,35 (mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) **NOTA DE EMPENHO:** nº. 2026NE0000260, no **Elemento de Despesa** nº33903301; **Programa de Trabalho:** 23.122.0001.2001.0001 e **Fonte:** 1.501.2010.0000.0000. **SIGNATÁRIOS:** Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA. Sérgio Cunha Saraiva - Representante Legal da Vianatur Viana Turismo. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Manaus, 20 de julho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 280509

PORTARIA Nº 0129/2026 - GP-JUCEA

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, I - ALESSANDRA BARBOSA TAVEIRA, VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias, Manaus, 20 de Julho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 280510

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 052/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Ezio da Silva Lima** - Motorista, Pauini - AM, 02/08 a 21/08/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. **02.Mayara Ivandria Barbosa Mota** - Assessor, **Edson Pinheiro Gomes** - Analista Ambiental, Parintins/ Nhamundá/ Parintins-AM, 10/08 a 14/08/2026, estará realizando fiscalização nos lixões nos municípios. 17 de Julho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 280458

EXTRATO/P/IPAAM Nº 183/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento

da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.

01.01.030201.012185/2026-08; 26.05.11-093636X-IPAAM; DESCONHECIDO; RC120_2026; 00702/2026-IPAAM; S09°07'26,4334/ W67°44'13,2090; 28,1747 ha; Boca do Acre/AM.

01.01.030201.009495/2026-37; 26.04.16-122020L-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1399_2025; 00509/2026-IPAAM; S03°55'31,3882/ W60°35'29,7259; 10,2273 ha; Careiro/AM.

01.01.030201.012207/2026-21; 26.05.22-135756V-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1359_2025; 00710/2026-IPAAM; S01°31'57,2108/ W60°18'58,4820; 6,8545 ha; Presidente Figueiredo/AM.

01.01.030201.009682/2026-10; 26.04.14-131950W-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1364_2025; 00493/2026-IPAAM; S07°33'18,2744/ W70°23'16,0137; 47,4150 ha; Envira/AM.

01.01.030201.009572/2026-59; 26.04.10-101847M-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1392_2025; 00477/2026-IPAAM; S07°34'32,4636/ W69°53'41,7106; 87,7538 ha; Envira/AM.

01.01.030201.009863/2026-47; 26.04.15-105344J-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1389_2025; 00497/2026-IPAAM; S07°00'59,7849/ W71°42'20,0919; 10,5216 ha; Ipixuna/AM.

01.01.030201.009729/2026-46; 26.04.15-121111W-IPAAM; DESCONHECIDO; RC47_2026; 00498/2026-IPAAM; S04°24'04,0143/ W69°49'12,2771; 1,1808 ha; Benjamin Constant/AM.

01.01.030201.012911/2026-84; 26.05.29-092858S-IPAAM; DESCONHECIDO; RC159_2026; 00760/2026-IPAAM; S08°50'58,3734/ W67°00'31,1105; 3,9483 ha; Lábrea/AM.

01.01.030201.009672/2026-85; 26.04.15-084634A-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1395_2025; 00494/2026-IPAAM; S03°53'12,1127/ W59°38'00,5480; 1,3562 ha; Autazes/AM.

01.01.030201.009300/2026-59; 26.04.07-114507S-IPAAM; DESCONHECIDO; ST176_2024; 00455/2026-IPAAM; S08°37'23,3792/ W66°36'23,9227; 3,8447 ha; Lábrea/AM.

01.01.030201.012169/2026-07; 26.05.21-124829C-IPAAM; DESCONHECIDO; RC158_2026; 00701/2026-IPAAM; S03°18'36,6401/ W59°24'21,5625; 3,6921 ha; Careiro da Várzea/AM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 17 de julho 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 280466

EXTRATO/P/IPAAM Nº 184/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.

01.01.030201.012240/2026-51; 26.05.19-083133C-IPAAM; DESCONHECIDO; RC157_2026; 00673/2026-IPAAM; S09°25'36,5350/ W65°28'15,8669; 7,7320 ha; Lábrea/AM.

01.01.030201.012434/2026-57; 26.05.26-094836X-IPAAM; DESCONHECIDO; RC203_2026; 00719/2026-IPAAM; S08°52'44,0753/ W68°32'08,9502; 51,6323 ha; Boca do Acre/AM.

01.01.030201.012843/2026-53; 26.05.29-082854X-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1868_2022; 00748/2026-IPAAM; S07°09'37,2240/ W59°44'50,7868; 14,2876 ha; Apuí/AM.

01.01.030201.012760/2026-64; 26.05.28-112904D-IPAAM; DESCONHECIDO; ST193_2024; 00744/2026-IPAAM; S05°16'47,0964/ W60°12'28,3703; 31,2553 ha; Novo Aripuanã/AM.

01.01.030201.013580/2026-08; 26.05.28-094343X-IPAAM; DESCONHECIDO; RC207_2026; 00752/2026-IPAAM; S05°11'24,8038/ W60°18'24,6709; 16,3715 ha; Novo Aripuanã/AM.

01.01.030201.013660/2026-55; 26.06.02-095254U-IPAAM; DESCONHECIDO; RC161_2026; 00767/2026-IPAAM; S03°17'50,1481/ W59°32'12,8744; 9,5302 ha; Careiro da Várzea/AM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 17 de julho 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 280468